CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
Em 09/04/2024
Presidente

Requerimento Nº 166/2024

Autor: Maely Bartolomeu de França "Queu do Povo"
Vereador – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB

ASSUNTO: SOLICITO A CONTEMPLAÇÃO COM TÍTULO DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DO REURB, OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA VENÇEREMOS VILA ISRAEL, NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. VINICIUS LABANCA, através da Secretaria de Infraestruturas A CONTEMPLAÇÃO COM TÍTULO DE PROPRIEDADE, ATRAVÉS DO REURB, NA RUA VENÇEREMOS VILA ISRAEL, NESTE MUNICÍPIO.

Justificativa:

Tendo em vista que O Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), de acordo com a Lei nº 13.465, de 2017, é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, e que os moradores da referida rua ainda não possuem o Titulo de Propriedade de direito, solicito a contemplação através deste requerimento.

Sala das Sessões, 28 de março de 2024.

Maely Bartolomeu de França

MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA
(QUEU DO POVO)
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB